



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 885/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO CONSTANTE NO EDITAL N° 01/2013”

CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso III do caput do Art. 37 da Constituição Federal, o Inciso XIII do caput do Art. 24 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, o Inciso III do caput do Art. 12 da Lei Municipal n° 2.239 de 11 de março de 2003 e o Item 10.6 do Edital 01/2013 do Concurso Público para Provimento de Cargo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo Edital n° 01/2013, para o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, cujo resultado foi homologado pelo Edital de Concurso n° 11/2013 de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 19 de outubro de 2015.

Carlos Rodney Ribeiro Jacondino
Presidente

Registre-se e Publique-se

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário